



## RELATÓRIO ANUAL DE AFERIÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS

Relatório anual do exercício financeiro do ano de 2024 referente ao Contrato de Gestão 01/24, que teve início em 01/04/2024, celebrado entre a SES e a FAHECE para gerenciamento e operacionalização do SAMU em SC. Conforme Anexo Técnico III<sup>1</sup> do referido CG, item 5:

“As metas de Produção Assistencial serão aferidas a cada 6 meses e os Indicadores de Qualidade a cada 3 meses. Caso o período não complete o semestre ou trimestre do ano de exercício a aferição financeira será realizada proporcionalmente ao período.”

Aferição Financeira e resultados da Execução das Metas Contratuais, tem base nos relatórios dos períodos semestrais (produção assistencial) e trimestrais (indicadores de qualidade), conforme respectivos relatórios que seguem anexos aos processos digitais SGP-e:

Períodos Trimestrais – SES 00016464/2026

Períodos Semestrais - SES 00016423/2026

Unidade: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON – FAHECE

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2024, SGPE SES nº 60323/2024

1º Termo Aditivo CG 01-24 SGPE SES nº 138808-24

2º Termo Aditivo CG 01-24 SGPE SES nº 00111687/2024

3º Termo Aditivo CG 01/24 SGPE SES nº 00169352/2024

---

<sup>1</sup> Sistemática de pagamento, critérios para aferição das metas/ indicadores e cronograma de desembolso financeiro.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Metas de Produção Assistencial – MPA:** caracterizadas pelos Atendimentos de Urgência e Emergência, incluindo os transportes e transferências inter-hospitalares, realizados pelas Unidades de Suporte Avançado de Vida - USA SAMU e SCIH, nas 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, regulados e acionados pelas Centrais de Regulação de Urgências – CRU e CERINTER.

A avaliação das MPA se dá pela quantidade de atendimentos / transferências despachadas pelas Centrais de Regulação para as USA SAMU e INTER-HOSPITALAR, como também pelo tempo de início do deslocamento (J9) das unidades, após acionamento, conforme os códigos de classificação de risco para Atendimentos de Urgência e Emergência ou Transferências Inter-Hospitalares. Assim, temos análise por percentual de atendimentos e transferências realizadas, e análise por tempo de início de deslocamento.

**MPA I - ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- Atender 100% (cem por cento) dos AUE despachados pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto para cada código de classificação de risco:

**Codigo Vermelho - 00:01:30 minutos**  
**Codigo Amarelo - 00:03:00 minutos**  
**Codigo Verde - 00:04:00 minutos**

**MPA II - TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES**

- Atender 100% (cem por cento) das TIH despachadas pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto de até 01 hora e 30 minutos.

O valor designado para as **MPA** corresponde a **60% do valor da parte variável**, sendo distribuído da seguinte maneira:

Para MPA I – Atendimentos de Urgência e Emergência (AUE) - está previsto 70% do valor designado às MPA, sendo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- Quantidade de AUE realizados – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Vermelho – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Amarelo para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Verde para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta.

Para MPA II – Transferências Inter-Hospitalares (TIH) está previsto 30% do valor designado às MPA, sendo:

- Quantidade de TIH – 50 %do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para TIH – 50% do valor percentual designado para esta meta.

Para avaliação dos resultados, temos como referência os percentuais dos quadros abaixo:

1. Análise por quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares:

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares	VALOR A PAGAR
<b>AUE</b> – 25% do percentual designado à MP I	100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	100% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	Entre 85% e 100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	90% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	<b>TIH</b> - 50% do percentual designado à MP II	Entre 70% e 84,99% dos AUE / TIH despachados pelas CRU



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**2. Análise por Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento:**

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Tempo da Atividade Realizada	VALOR A PAGAR
<b>AUE</b> – 25% do percentual designado à MP I para cada código classificação risco: Vermelho/Amarelo/Verde  <b>TIH</b> - 50% do percentual designado à MP II, conforme tempo definido.	-Abaixo do tempo previsto por código de atendimento, ou -Entre 85% e 100% do tempo previsto por código de atendimento	100% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	-Entre 70% e 84,99% do tempo previsto por código de atendimento	90% do peso percentual da valoração destinada à atividade
	-Menos que 70% do tempo previsto por código de atendimento	70% do peso percentual da valoração destinada à atividade

Com base nos resultados apresentados pela FAHECE, segue a aferição das Metas de Produção Assistencial:

<b>MPA = 60% do valor corresponde da parte variável</b>				
<b>Subdivisão Meta / Percentual Correspondente</b>		<b>Resultado Alcançado</b>	<b>Regra Contratual</b>	<b>Percentual Pagamento conforme Resultado Alcançado</b>
<b>MPA I –</b> 70% do valor destinado a Metas de Produção	Quantidade de AUE realizados (25% do percentual da meta)	100% AUE despachados pelas CRU	100%	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Vermelho (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:01:30	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Amarelo (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:03:00	100%
	Tempo deslocamento AUE Código Verde (25% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	00:04:00	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>MPA II –</b> 30% do valor destinado a Metas de Produção	Quantidade de TIH realizados (50% do percentual da meta)	100% TIH despachados pelas CRU	100%	100%
	Tempo deslocamento TIH (50% do percentual da meta)	Abaixo do tempo previsto	Até 01 hora e 30 minutos	100%

Seguem os resultados do **Exercício 2024 - Contrato de Gestão 01/24**

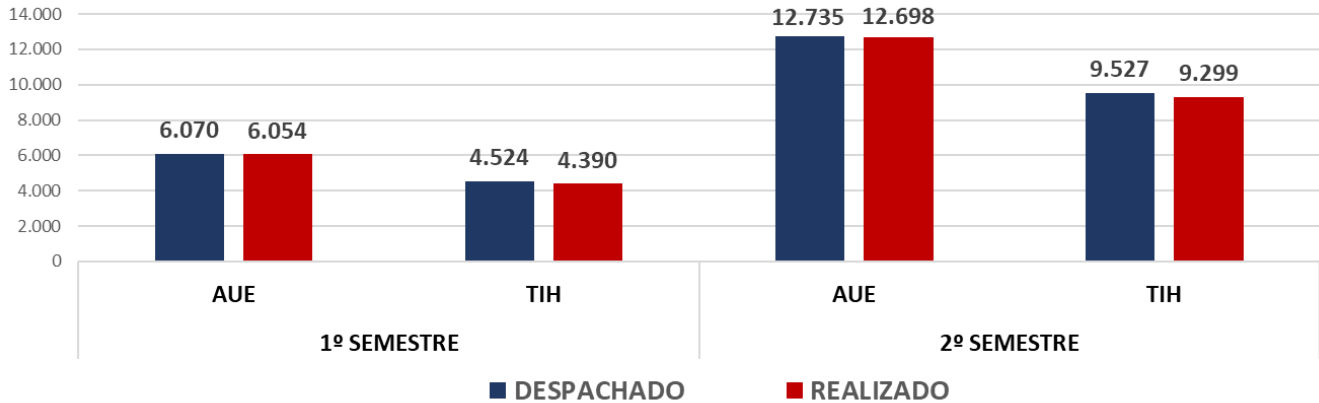
Quantidade de atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter- Hospitalares

	<b>ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES REALIZADAS</b>
ABRIL 24	2.117	1594
MAIO 24	1.914	1555
JUNHO 24	2.023	1241
JULHO 24	2104	1538
AGOSTO 24	2177	1653
SETEMBRO 24	2031	1650
OUTUBRO 24	2134	1637
NOVEMBRO 24	2076	1427
DEZEMBRO 24	2176	1394
<b>TOTAL</b>	<b>18.752</b>	<b>13.689</b>

Fonte: Relatórios Execução de Metas Contratuais conferidos com registros do software de Regulação Médica – POWER BI filtro 2.



**Aferição Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter- Hospitalares**



► A diferença de atendimentos/transferências Despachados para Efetuados é decorrente dos acionamentos onde aparecem mais de uma USA acionada para somente um ID Ocorrência, registrada pela CRU.

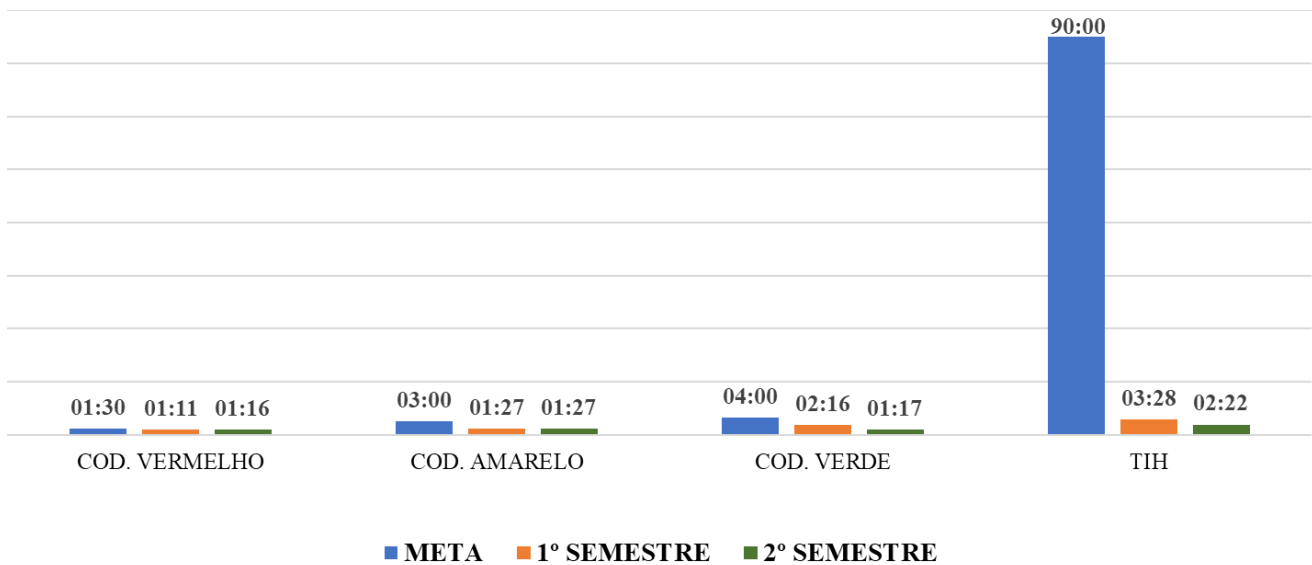
Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares	VALOR A PAGAR
<b>AUE</b> – 25% do percentual designado à MP I <b>TIH</b> - 50% do percentual designado à MP II	100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU	100% da valoração destinada à atividade



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento**

	ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES
	CÓDIGO VERMELHO	CÓDIGO AMARELO	CÓDIGO VERDE	
	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)	MÉDIA J9 (EM MINUTOS)
ABRIL 24	01:07	01:27	02:15	03:16
MAIO 24	01:21	01:48	02:02	03:02
JUNHO 24	01:06	01:06	01:13	02:47
JULHO 2024	01:24	01:29	01:36	02:45
AGOSTO 2024	01:14	01:28	02:05	02:16
SETEMBRO 2024	01:19	01:23	03:07	02:30
OUTUBRO 24	01:17	01:26	01:39	02:29
NOVEMBRO 24	01:10	01:30	01:31	02:06
DEZEMBRO 24	01:14	01:27	01:44	02:07





**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade	Tempo da Atividade Realizada	Valor a Pagar
<b>AUE</b> – 25% do percentual designado à MP I para cada código classificação risco: Vermelho/Amarelo/Verde <b>TIH</b> - 50% do percentual designado à MP II, conforme tempo definido.	-Abaixo do tempo previsto por código de atendimento	100% da valoração destinada à atividade

**INDICADORES DE QUALIDADE – IQ:** medem aspectos relacionados a eficiência dos processos de trabalho e a satisfação dos usuários, fornecendo subsídios para a implementação de ações de melhoria contínua do atendimento.

A qualidade do serviço é avaliada por meio de 06 Indicadores de Qualidade (IQ) que, juntos, correspondem a um percentual do valor da parte variável, do repasse financeiro à OS, considerando o recurso de investimento, caso seja utilizado. Cada IQ detém um percentual desse valor, subdividido para as suas metas.

#### **IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário**

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do SAMU tem por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, por meio da aplicação de um questionário aos pacientes, acompanhantes ou solicitantes do serviço. A avaliação se dará em duas etapas, correspondendo a cada uma o percentual de 50% da valoração destinada a este indicador, tendo como metas a quantidade de pesquisas realizadas e o índice de satisfação do usuário.

#### **IQ II - Disponibilidade das Unidades (USA) Operacionais**

A disponibilidade das USAs deverá ser 100% das unidades operacionais ativas, diariamente, admitindo-se reposição de RH ou equipamentos, e substituição da viatura, quando avariada, por viatura *backup*, dentro do prazo de até 05 horas. Para avaliar os resultados, será realizado cálculo para mensurar o valor diário de cada USA (*valor mensal do IQ dividido pela quantidade de dias do respectivo mês*) dividido pelo número de USAs existentes no período, e assim determinar o percentual de pagamento diário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**IQ III - Rotatividade de Colaboradores**

O índice de rotatividade de colaboradores é um indicador que permite verificar a satisfação pessoal com o trabalho em geral, bem como com a qualidade do serviço oferecida aos usuários. A análise do índice de rotatividade permite traçar estratégias de retenção de talentos, se necessário, e propor avaliação e mudanças nas políticas de gestão de pessoas.

**IQ IV - Tempo Resposta para atendimento classificado como Código Vermelho**

Este indicador tem como critério o tempo resposta em ocorrências classificadas como código vermelho. Para aferição será computado o tempo transcorrido entre o acionamento da equipe da USA e o tempo de chegada ao local da ocorrência (J10).

**IQ V - Serviço de Atendimento ao Usuário**

A OS deverá responder as demandas que chegarem através dos canais de Ouvidoria da SES / Estado, relacionadas aos serviços pertinentes ao Contrato de Gestão em questão, sob gestão da OS. A meta estabelecida é a conclusão de, no mínimo, 90% das manifestações recebidas.

**IQ VI - Capacitação de Pessoal**

Este indicador prevê a realização de atividades de capacitação e educação continuada para todos os profissionais das Centrais de Regulação de Urgência e Unidades de Suporte Avançado de Vida (SAMU, INTER e Aeromédico sob gestão da EXECUTORA).

A Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade refere-se à verificação do cumprimento das metas contratadas. O quadro abaixo define o percentual de pagamento conforme o cumprimento da meta:

INDICADOR	CUMPRIMENTO DA META	VALOR A PAGAR
IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário	Acima do percentual estabelecido	100% do valor
	Entre 85 e 100% do percentual	100% do valor
	Entre 70 e 84,99% do percentual	90% do valor
	Menos que 70% do percentual estabelecido	70% do valor



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>INDICADOR</b>	<b>CUMPRIMENTO DA META</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
IQII - Disponibilidade das (USA) operacionais	Em até 05:00 em J7	100% do valor
	Entre 05:01e 08:00 horas em J7	70% do valor
	Entre 08:01 e 10:00 em J7	40% do valor
	Mais de 10:01 em J7	0% do valor
IQ III – Rotatividade de Colaboradores	Entre 5% e 10 % da quantidade prevista	100% do valor
	Entre 10,1% e 15 % da quantidade prevista	60% do valor
	Acima de 15 % da quantidade prevista	30 % do valor
Tempo Resposta para atendimento classificado como Código Vermelho	Abaixo do tempo previsto	100% do valor
	Entre 85% e 100% do tempo previsto	100% do valor
	Entre 70% e 84,99% do tempo	80% do valor
	Menos que 70% do tempo previsto	60% do valor
Serviço de Atendimento ao Usuário	100% do percentual	100% do valor
	Entre 85 e 100% do percentual	90% do valor
	Entre 70 e 84,99% do percentual	80% do valor
	Menos que 70% do percentual estabelecido	70% do valor
Capacitação de Pessoal - Taxa de profissionais capacitados	Acima da quantidade prevista, ou Entre 100% e 90% da quantidade prevista	100% do valor
	Entre 89,99% e 75% da quantidade prevista	80% do valor
	Abaixo de 75% da quantidade prevista	60% do valor



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Após análise dos relatórios de execução de metas temos os seguintes resultados alcançados:

INDICADOR DE QUALIDADE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	RESULTADO ANUAL	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
<b>IQ I – Pesquisa de Satisfação do Usuário</b> A meta corresponde a <b>10% de pesquisas</b> em relação a quantidade de atendimentos realizados por USA SAMU  A meta do <b>índice de satisfação</b> dos usuários será mensurada conforme o percentual de respostas obtidas caracterizadas como satisfatórias	10,9%	12,47%	11,53%	<b>11,63%<sup>3</sup></b>	<b>100%</b>
	95,35%	96,28%	95,83%	<b>95,82%</b>	<b>100%</b>
<b>IQ II – Disponibilidade das USA</b> Meta até 05 horas para reativar / substituir	11 USA em J7 entre 05:01 e 08:00	-----	04 USA em J7 entre 05:01 e 08:00	<b>15 USA em J7 entre 05:01 e 08:00</b>	Conforme base de cálculo apresentada abaixo <sup>4</sup>
	-----	01 USA em J7 entre 8:01 e 10:00	02 USA em J7 entre 8:01 e 10:00	<b>03 USA em J7 entre 8:01 e 10:00</b>	
	05 USA em J7 acima de 10:01	01 USA em J7 acima de 10:01	01 USA em J7 acima de 10:01	<b>07 USA em J7 acima de 10:01</b>	
<b>IQ III – Rotatividade de Colaboradores</b> Meta corresponde a Taxa média de até 10% no mês	2,13%	2,08%	1,94%	<b>2,05%</b>	<b>100%</b>
<b>IQ IV – Tempo Resposta Código Vermelho</b> Meta até 14 minutos e 29 segundos	14:25	14:08	13:14	<b>14:22</b>	<b>100%</b>
<b>IQ V – Serviço de Atendimento ao Usuário</b> A meta é a conclusão de 90% das manifestações recebidas pela Ouvidoria da SES	100%	100%	100%	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>IQ VI – Capacitação dos Profissionais</b> A <u>meta trimestral</u> é a realização de atividades de capacitação, para no mínimo, 55 profissionais das CRU e 145 profissionais das USA	CRUs = 129 USAs = 341	CRUs = 95 USAs = 194	CRUs = 116 USAs = 321	<b>CRUs = 340 USAs = 856</b>	<b>100%</b>

<sup>2</sup> O Contrato de Gestão iniciou no mês de abril de 2024.

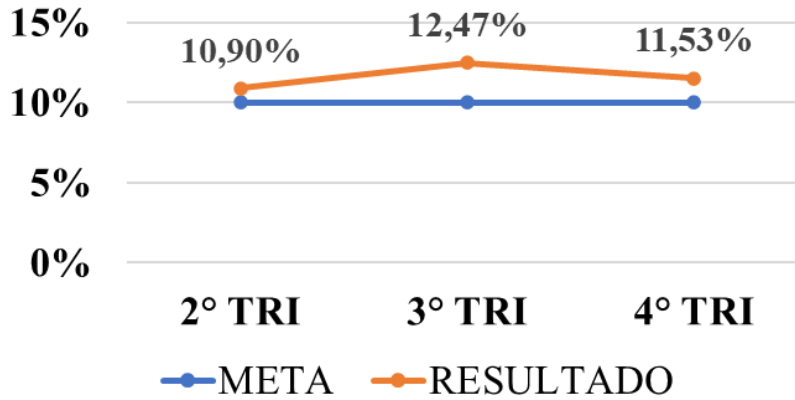
<sup>3</sup> Percentil de 30.687 chamados 192 que geraram atendimento para USA SAMU SC.

<sup>4</sup> O percentual de pagamento será aplicado para cada USA, com base no cálculo para definir o valor diário, conforme Contrato de Gestão 01/24, Anexo Técnico II, item 2.8 / 2.8.6.

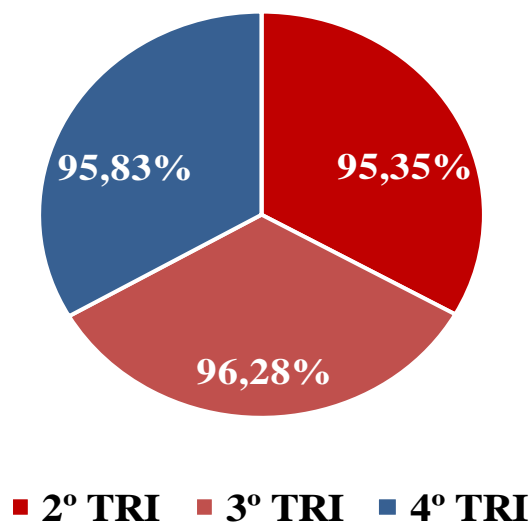


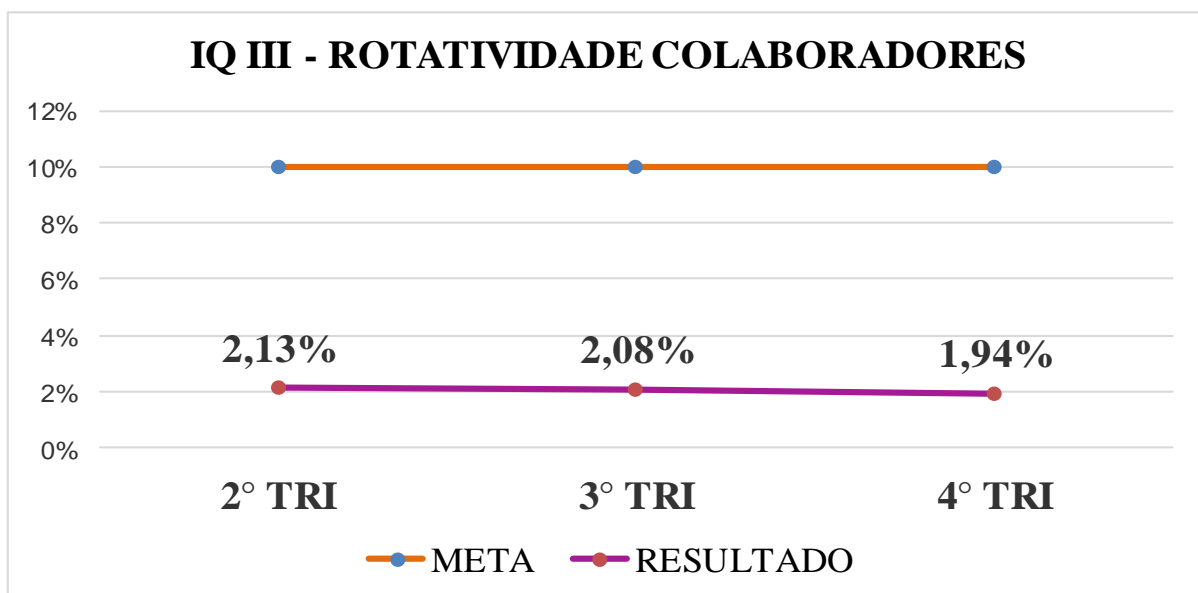
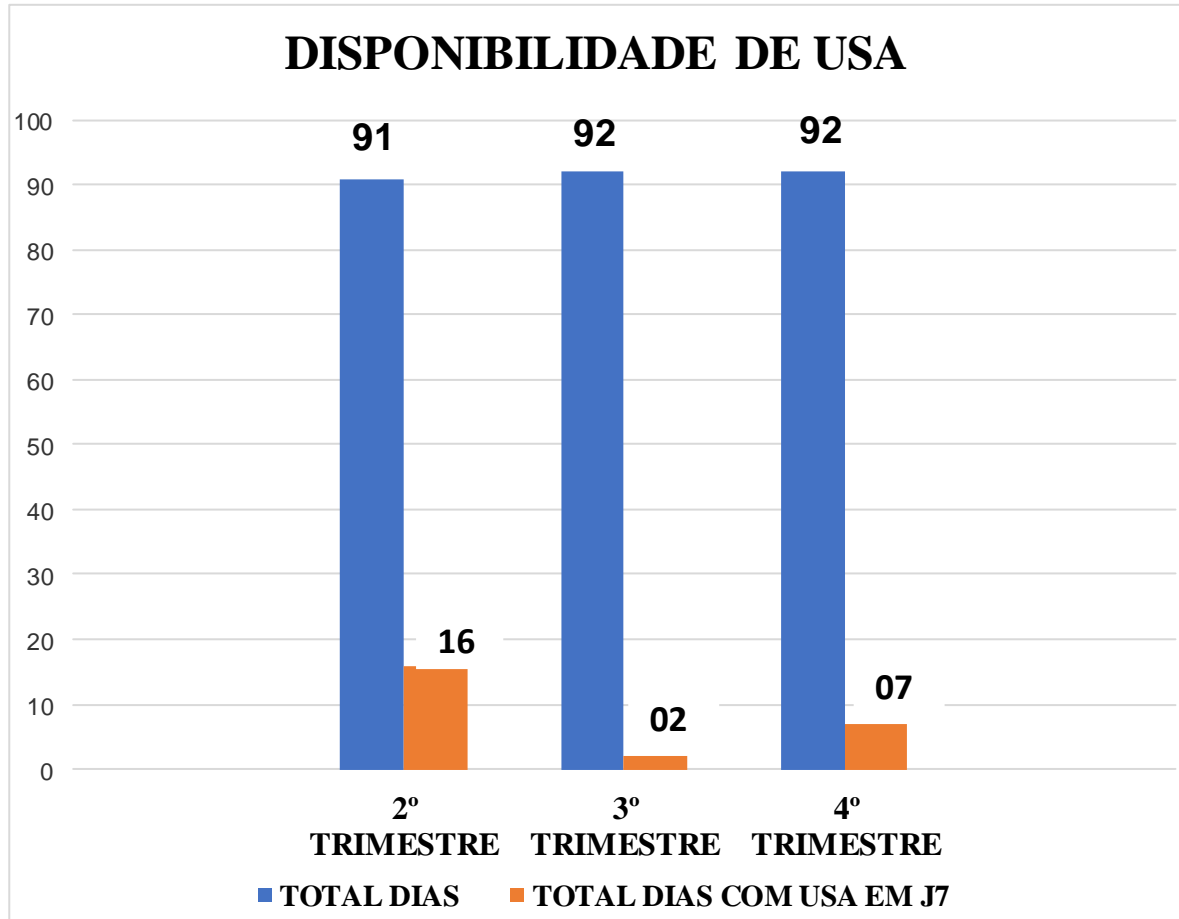
PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

QUANTIDADE DE PESQUISA



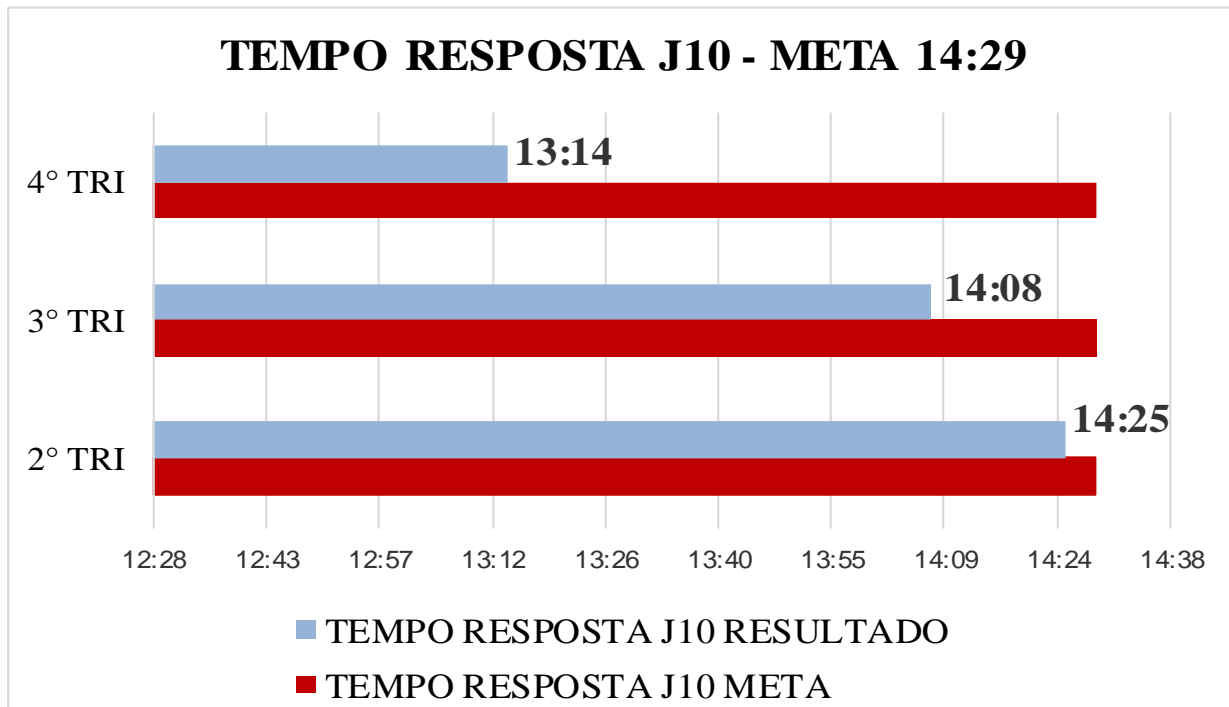
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO







GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Diante do exposto temos a seguinte Aferição Financeira do Exercício Financeiro 2024

#### DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO

Semestre	Valor Parte Fixa	Valor Parte Variável (até 10% para investimentos)	Valor Parte Variável (MPA + Indicadores Qualidade)	Total
1º SEMESTRE	R\$ 21.405.832,47	R\$ 0,00	R\$ 14.270.554,98	R\$ 35.676.387,45
2º SEMESTRE	R\$ 43.070.584,60	R\$ 0,00	R\$ 28.713.723,06	R\$ 71.784.307,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.476.417,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 42.984.278,04</b>	<b>R\$ 107.460.695,11</b>



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**DISTRIBUIÇÃO VALOR VARIÁVEL DESTINADO ÀS MPA E IQ E DESCONTOS  
CONFORME CUMPRIMENTO DA META CONTRATADA**

	MAP / IQ	Percentual da parte variável destinadas às MAP e IQ	Valor Correspondente	Valor a ser descontado conforme resultado alcançado
60% parte variável (R\$ 25.790.566,82)	MPA I	70%	R\$ 18.053.396,77	R\$ 0,00
	MPA II	30%	R\$ 7.737.170,05	R\$ 0,00
40 % parte variável (R\$ 17.193.711,22)	IQ I	15%	R\$ 2.579.056,69	R\$ 0,00
	IQ II	20%	R\$ 3.438.742,24	R\$ 6.138,02
	IQ III	10%	R\$ 1.719.371,12	R\$ 0,00
	IQ IV	20%	R\$ 3.438.742,24	R\$ 0,00
	IQ V	15%	R\$ 2.579.056,69	R\$ 0,00
	IQ VI	20%	R\$ 3.438.742,24	R\$ 0,00
<b>VALOR DESCONTADO EXERCÍCIO 2024</b>				<b>R\$ 6.138,02</b>

Segue abaixo memória de cálculo para aplicação do desconto do IQ II, conforme disposto no Contrato de Gestão 01/24, Anexo Técnico II – Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade. Item 2.8.6.1:

“Para avaliar os resultados, será realizado cálculo para mensurar o valor diário do indicador (*valor mensal do IQ dividido pela quantidade de dias do respectivo mês*) dividido pelo número de USA existentes no período, e assim determinar o percentual de pagamento diário conforme tabela no Anexo Técnico III. No final do trimestre será contabilizado e aferido o total de descontos mensais (de cada mês do trimestre) e subtraído do valor pago (no trimestre)”.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
VALOR MENSAL REPASSE PARTE VARIÁVEL - IQ	R\$ 1.902.740,65	R\$ 1.902.740,65	R\$ 1.902.740,65	R\$ 1.902.740,65	R\$ 1.902.740,65	R\$ 1.899.785,90	R\$ 1.926.740,66	R\$ 1.926.740,66	R\$ 1.926.740,66
VALOR MENSAL IQ II - 20% (DISPONIBILIDADE DE USA)	R\$ 380.548,13	R\$ 380.548,13	R\$ 380.548,13	R\$ 380.548,13	R\$ 380.548,13	R\$ 379.957,18	R\$ 385.348,13	R\$ 385.348,13	R\$ 385.348,13
VALOR DIÁRIO MÊS	R\$ 12.684,94	R\$ 12.275,75	R\$ 12.684,94	R\$ 12.275,75	R\$ 12.275,75	R\$ 12.665,24	R\$ 12.430,58	R\$ 12.844,94	R\$ 12.430,58
VALOR DIÁRIO USA (27 USA)	R\$ 469,81	R\$ 454,66	R\$ 469,81	R\$ 454,66	R\$ 454,66	R\$ 422,17	R\$ 460,39	R\$ 475,74	R\$ 460,39
VALOR DESCONTO POR USA EM J7 ENTRE 5:01 E 8:00 30%	R\$ 140,94	R\$ 136,40	R\$ 140,94	R\$ 136,40	R\$ 136,40	R\$ 126,65	R\$ 138,12	R\$ 142,72	R\$ 138,12
VALOR DESCONTO POR USA EM J7 ENTRE 8:01 E 10:00 60%	R\$ 281,89	R\$ 272,80	R\$ 281,89	R\$ 272,80	R\$ 272,80	R\$ 253,30	R\$ 276,23	R\$ 285,44	R\$ 276,23
VALOR DESCONTO POR USA EM J7 ACIMA DE 10:00 100%	R\$ 469,81	R\$ 454,66	R\$ 469,81	R\$ 454,66	R\$ 454,66	R\$ 422,17	R\$ 460,39	R\$ 475,74	R\$ 460,39

	QUANTIDADE USA	VALOR
DESCONTO USA EM J7 ENTRE 5H E 8H	15	R\$ 2.098,46
DESCONTO USA EM J7 ENTRE 8H E 10H	03	R\$ 805,76
DESCONTO USA EM J7 ACIMA DE 10H	07	R\$ 3.233,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.138,02</b>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T90AUT98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ VINÍCIUS AGUIAR DA SILVEIRA** (CPF: 007.XXX.159-XX) em 18/05/2026 às 13:19:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2020 - 15:16:16 e válido até 08/06/2120 - 15:16:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL BUSCH** (CPF: 113.XXX.178-XX) em 18/05/2026 às 14:28:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/12/2023 - 13:37:57 e válido até 12/12/2123 - 13:37:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 18/05/2026 às 15:16:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE SCHENATTO** (CPF: 041.XXX.839-XX) em 18/05/2026 às 18:47:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 17:34:38 e válido até 30/03/2123 - 17:34:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 19/05/2026 às 13:11:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxMTU4MTNfMTE2NzI3XzlwMjZfVDkwQVVUOTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115813/2026** e o código **T90AUT98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.